LEI MUNICIPAL N° 1.923, DE 17 DE MAIO DE 2007.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SANTO AGUSTOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O acesso que conecta com a rua Tenente Portela, localizado a 112 metros da esquina com a rua Mário Fucilini, passa a denominar-se Acesso Abílio Friedrich.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, em 17 de maio de 2007.

CARLOS LEODONY ANDRIGHETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ROBERTO CARLOS BOSSE
Secretário Municipal de Administração